



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES  
 Protocolo Nº  
25065/2020  
 Recebido em 08/09/2020  
 Horário 17:25 horas  
 Rúbrica eu

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**  
 P/ UNANIMIDADE  
 Sessão ORDINÁRIA  
 de 08/09/2020  
 Presidente da CMNV-ES  
 Vice-Presidente  
 1º Secretário  
 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 43/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Constou no Expediente de:  
Sessão Ordinária de

08/09/2020

Presidente da CMNV-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, ~~infra-assinados~~, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

## MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Sr. Luís Carlos Ferreira pelo seu falecimento, ocorrido data de 30 de agosto de 2020, deixando em todos que com ele conviveram e aos que o conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

O Sr. Luís Carlos Ferreira tem naturalidade neste Município de Nova Venécia, tendo como registro de nascimento o dia 26 de julho de 1953. Era Casado com a Sra. Ereni Graunke Ferreira. Institui família no Município de Nova Venécia, e era pai de 8 filhos. Residia atualmente na Rua Irmãos Altoé, no Bairro Altoé, nesta cidade.

O referido senhor, cujo passamento entristece a todos, trabalhou por mais de 40 anos na Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, atuando inclusive como motorista de ambulância, tendo também ocupado a função ou cargo de Coordenador do Setor de Ambulâncias.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Em sua trajetória como servidor público e como pai de família, sempre foi zeloso e responsável com suas obrigações, cumprindo dignamente o seu papel em sua trajetória terrena, pautando-se sempre na conduta de respeito e cuidado com o próximo, sobretudo com aqueles em que transportou atuando como motorista no serviço público municipal.

Os nossos pesares se estende a todos os familiares, esposa, filhos e parentes do Sr. Luís Carlos Ferreira pelo seu passamento para a eternidade, e que certamente jamais se apagará da memória de todos o que representou para eles.

Que sua esposa, filhos e família possam ser confortados pela palavra do Senhor, em que o manifesto bíblico é consolador, quando em passagem de um dos livros (João 5: 28) diz: “Não vos admireis quanto a isso, pois está chegando a hora em que todos os que repousam nos túmulos ouvirão a sua voz e sairão”.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Luís Carlos Ferreira descanse em paz.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, enviando expediente à Sra. Ereni Graunke Ferreira (esposa e viúva), através do endereço Rua Irmãos Altoé, 331, Bairro Atloé, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de setembro de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JOSE MARIA PRIMO (PSB)**

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

  
**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (CIDADANIA)**

  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (REDE)**

  
**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**EVARISTO MIGUEL (PTB)**

  
**GLEYCIARA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)**

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (SOLIDARIEDADE)**

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)**

  
**JOSIEL SANTANA (PDT)**

  
**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PDT)**

  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSD)**

  
**VALDEMI R DA SILVA PEREIRA (PSB)**



